



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS
O futuro de Sairé passa por aqui



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c426fe7-e32c-4a61-a031-b3ae2dcbef67

PORTARIA Nº 27, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Sairé
PROTOCOLO CENTRAL
PUBLICADO DO QUADRO DE AVISOS

Data 09/10/2024 HRS: 12:43

Edineld Oliveira

Assinatura/Nome

Determina a abertura do processo de julgamento da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, de responsabilidade do Sr. José Fernando Pergentino de Barros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício n.º 1109/2024/TCE-PE/MPC-SPJ, pelo sistema eletrônico SPJ (Sistema Pós Julgamento), Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, emitido nos autos do Processo TC n.º 20100221-8, referente à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. José Fernando Pergentino de Barros;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a **abertura do processo de julgamento da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019**, de responsabilidade do Sr. José Fernando Pergentino de Barros.

Parágrafo único – A Secretaria Geral da Casa Legislativa providenciará a publicação no quadro de publicações e no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé, dando publicidade à abertura do processo de julgamento.

Art. 2º - A Secretaria da Casa deverá acompanhar o trabalho das Comissões e do Plenário no processo de julgamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé, 09 de outubro de 2024.


Zacarias Gessé Pereira dos Santos

Presidente da Mesa Diretora



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS



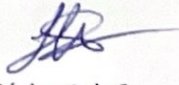
O futuro de Sairé passa por aqui



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://tce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 63b619ca-4515-4cef-9873-9a3c3aeb02c

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano 2024, às 17 horas, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé, reuniu-se a **COMISSÃO MISTA: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**: sob a Presidência do VEREADOR JOSÉ CLAUDIO DE ALBUQUERQUE SANTOS, VEREADOR FERNANDO CABRAL DE ARRUDA Relator, e a VEREADORA ALEXANDRA REJANE DA SILVA, membro; com os membros da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**: VEREADOR FERNANDO CABRAL DE ARRUDA, Presidente, VEREADORA ALEXANDRA REJANE DA SILVA Relatora e o VEREADOR SEVERINO FERNANDES DA SILVA, membro; a fim de tratar do **EXPEDIENTE DO DIA**, da 1ª Reunião ordinária do 4º período legislativo de 2024: o Presidente, JOSÉ CLAUDIO DE ALBUQUERQUE SANTOS, reuniu os membros das Comissões supracitadas, considerando a 1ª) **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS, RELATIVA AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2019**; 2ª) **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS, RELATIVA AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2020**; Após análise de cada Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, dos exercícios financeiros 2019 e 2020, o Relator designado por unanimidade dos membros, Fernando Cabral de Arruda, manifestou seu voto pela REJEIÇÃO DAS CONTAS do Exercício 2019 e APROVAÇÃO com ressalvas DAS CONTAS do Exercício 2020, de responsabilidade do Sr. José Fernando Pergentino de Barros, seguindo o entendimento do Tribunal de Contas. Em seguida, o Presidente, José Claudio de Albuquerque Santos, deu início a **ORDEM DO DIA**: 1ª) **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS, RELATIVA AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2019, submetendo o Relatório, pela rejeição das Contas**, do Relator à apreciação de todos os vereadores que formam as Comissões, foi aprovado por unanimidade dos presentes, acompanhando o Parecer Prévio emitido pelo TCE/PE, recomendando a REJEIÇÃO das Contas; 2ª) **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS, RELATIVA AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2020, submetendo o Relatório,**


Página 1 de 2



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

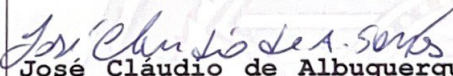
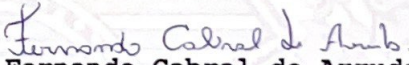
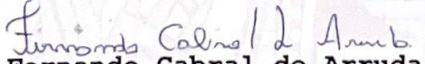
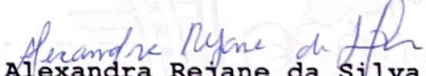
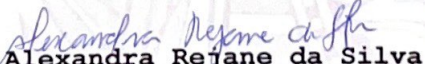
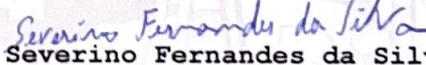


O futuro de Sairé passa por aqui



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://eice.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 63b619ca-4515-4cef-9873-9a3c3aead02c

pela aprovação com ressalvas das Contas, do Relator à apreciação de todos os vereadores que formam as Comissões, foi aprovado por unanimidade dos presentes, acompanhando o Parecer Prévio emitido pelo TCE/PE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18 horas e 20 minutos, eu Alexandra Rejane da Silva, Secretária, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão Mista.

<u>COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>
 José Cláudio de Albuquerque Santos Presidente da Comissão	 Fernando Cabral de Arruda PRESIDENTE
 Fernando Cabral de Arruda Relator	 Alexandra Rejane da Silva RELATOR
 Alexandra Rejane da Silva Membro	 Severino Fernandes da Silva MEMBRO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.